



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 172, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 546.077,48 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 546.077,48 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à contratação de serviços laboratoriais, serviços mecânicos e aquisição de combustível, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4011	2663	R\$ 200.000,00
2.130	339030000000	Material de Consumo	4011	2544	R\$ 346.077,48
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 546.077,48</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, da fonte 4011 – **Atenção Básica do Estado**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Agosto de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
Prefeito Municipal

Afixado na Portaria da  
Prefeitura Municipal  
Em 29/08/22  
Gorete Benbass